

**EMENDA nº. , de 2011 - CRE  
(AO PLC Nº 41/2010)**

Suprime-se o inciso II do art. 30 do PLC nº 41, de 2010  
renumerando-se o seu inciso III como inciso II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A supressão tem por fim evitar que um simples rol venha a identificar assuntos ou temas sigilosos na internet, aspecto que poderá comprometer a segurança das informações contidas nos documentos a que se refere o inciso II do art. 30.

Sala da Comissão, de agosto de 2011.

**Senador MARCELO CRIVELLA**